

PORTARIA Nº 112/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 094/2022, de 01 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação das pessoas físicas adiante relacionadas:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
ADELMA OLIVEIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
ANA MARIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
FABIANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
FAGNEIDE AMORIM DE COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/10/2022

FERNANDA EVELLYN SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
MARIA ANDRÉA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
MARIA CATARINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
MARIA ERIVANE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
POLIANA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
RAYANE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/2022
RAÍSSA CAITANO FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO